



LEI Nº 1409

“AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOARES ALBERTO PELLICIOI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.640,00 (Cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:

0100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.301.0131.1.001 – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 45.050,00

10.301.0134.1.004 – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

10.301.0131.2.001 – ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR – AUXÍLIOS

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 1.700,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 300,00

3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 2.200,00

10.301.0131.2.002 – OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES GERAIS DA SAÚDE

3.3.90.11.01.00 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil-Ativos.....R\$ 24.570,00

3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 800,00

10.301.0131.2.003 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 650,00

10.301.0131.2.004 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

10.301.0131.2.006 – ATENÇÃO AOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS

3.3.50.00.00.00 – Transferências à Instituições Privadas sem fins lucrativos

3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 2.000,00



ADMINISTRAÇÃO
2001 / 2004

No Caminho Certo



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	350,00
10.301.0135.2.011 – FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	14.000,00
10.301.0138.2.014 – PROGRAMA DST/AIDS		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	520,00
10.301.0136.2.012 – SAÚDE DA MULHER		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	500,00
10.128.0051.2.018 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	1.200,00
TOTAL.....	R\$	110.840,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar, são oriundos de parte da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias e parte do Suiperávit Financeiro verificado na Prefeitura Municipal, no exercício de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

0100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.301.0131.2.002 – OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES GERAIS DE SAÚDE

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil..... R\$ 2.200,00

10.301.0131.2.004 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 800,00

10.301.131.2.005 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO AMBULAT.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.909,55

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 510,00

10.301.0131.2.007 – CONT. De SERV. MÉD. HOSP. E DE DIAGNÓSTICO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 4.579,00

10.301.0132.2.008 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PSF

3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00.00 – Contrat. P/ tempo determinado..... R\$ 8.550,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 989,58

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 3.500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 1.000,00

10.301.0133.2.009 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PACS

3.1.90.04.00.00 – Contrat. P/ tempo determinado..... R\$ 11.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.200,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 1.000,00

10.301.0134.2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 800,00





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

10.301.0136.2.012 – SAÚDE DA MULHER

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00

10.301.0137.1.013 – SAÚDE DO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.849,00

3.3.90.32.00.00 – Materiais de distribuição Gratuita.....R\$ 157,90

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 500,00

10.301.0138.2.014 – PROGRAMA DST/AIDS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 400,00

10.304.0141.2.015 – PROGRAMA De VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 200,00

10.305.0151.2.016 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.791,75

10.306.0161.2.017 – PROGRAMA DE NUTRIÇÃO E ALEITAMENTO MATERNO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 750,99

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 300,00

0100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0102 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.2.019 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 22.340,00

TOTAL.....R\$ 77.642,22

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 33.259,23

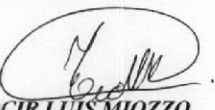
TOTAL GERAL.....R\$ 110.640,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 04 de dezembro de 2002.


JOARES ALBERTO PELLICOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.


LEOCIR LUIS MIOZZO
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social